

Bruxelas, 22 de julho de 2026
(OR. en)

11929/1/26
REV 1 ADD 1
OJ CRP2 28

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (2.^a Parte)

Edifício Europa, Bruxelas

23 de julho de 2026 (8:30)

Formato 1+1 (sem sala de escuta)

1. Adoção da ordem do dia

Pontos a debater (II)

Continuação da reunião de quarta-feira



19. Agressão russa contra a Ucrânia

- | | | |
|----|--|--|
| a) | Decisão e regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia | 10019/2/26 REV 2
10411/4/26 REV 4
10413/4/26 REV 4
+ REV 4 ADD 1 +
REV 3 ADD 1-2 |
| b) | Decisão, Regulamento e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia | 9964/2/26 REV 2
10417/4/26 REV 4
10418/4/26 REV 4
+ REV 4 ADD 1
10419/3/26 REV 3
10420/4/26 REV 4 |
| c) | Decisão e Regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia | 10024/1/26 REV 1
10414/4/26 REV 4
10415/4/26 REV 4
+ ADD 1 REV 4 |

- d) Decisão de Execução e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia

9969/1/26 REV 1
9966/26
9968/26

Preparação da adoção

Decisão de recorrer ao procedimento escrito

Diversos



Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno do Conselho)



Formato restrito
